



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 16/09/2020
Canindé de São Francisco/SE

16 de setembro de 2020

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA N° 363/2020
De 16 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **ALESSANDRA NOEMIA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.777.316-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 272.064.398-02, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 5037, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de setembro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal